

RESOLUÇÃO Nº 027/2021

A Comissão Intergestores Regional da Região Central Norte de Saúde do Estado do Espírito Santo, constituída por meio da Resolução CIB/SUS-ES nº 153/2020 de 18/12/2020, reunida ordinariamente no dia 17 de agosto de 2021 às 08:30 horas, via webconferência.

CONSIDERANDO:

A Portaria GM/MS Nº 113, de 21 de fevereiro de 2005, que habilitou o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) de Colatina;

A Portaria GM/MS Nº 242, de 29 de dezembro de 2011, que habilitou o Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) de São Mateus;

A Portaria de Consolidação nº 02 de 28 de setembro de 2017, Anexo VX, que dispõe sobre a Política Nacional de Saúde do Trabalhador, orientando os papéis da União, estados e municípios em sua implementação;

A Portaria de Consolidação nº 03 de 28 de setembro de 2017, Anexo X, que dispõe sobre a Rede de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador (RENAST);

A Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 603 de 08 de novembro de 2018, que trata de proposta de reorganização das ações e serviços de saúde do trabalhador na rede SUS;

A Resolução de CIB Nº153/2020, que aprova a revisão do PDR-ES, instituindo 3 Regiões de Saúde: Região Central/Norte, Região Metropolitana e Região Sul;

A Nota Informativa NEVISAT 01/2021, que trata de Orientações para gestores municipais sobre as ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador;

O diagnóstico dos indicadores regionais e a política nacional de saúde do trabalhador apresentada pela coordenadora do CEREST Estadual na reunião da CIR;

O Parecer Técnico favorável da Câmara Técnica da CIR Central Norte;

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar a repactuação dos municípios de abrangência dos CERESTs São Mateus e Colatina conforme novo PDR 2020.

Art. 2º - Encaminhar a CIB/SUS-ES para conhecimento e homologação.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.

Colatina, 24 de agosto de 2021.


HENRIQUE LUIS FOLLADOR
Secretário Municipal de Saúde de São Mateus
Coordenador da CIR Central Norte